



LEI MUNICIPAL Nº 1.084/97

Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Barra do Bugres-MT.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **APAE** (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 1.997.

Arnaldo
ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Arnaldo
ARNALDO LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

